PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a extinção do cargo de motorista da Câmara Municipal.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de motorista da Câmara Municipal, criado pela Resolução n.º 02, de 27 de junho de 2001, constante no Anexo I.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 04 de maio de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio
PRESIDENTE

Benedito Paulo dos Santos
VEREADOR

Delvânio de Paiva Reis
VEREADOR